



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1349, de 17 de novembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

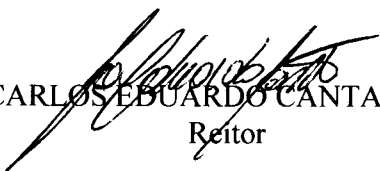
considerando a Mensagem Eletrônica datada de 17.11.2011;

considerando o contido no Processo nº 23064.010229/2006-15,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 401, de 18.04.2007, onde se lê: “Doutorado”, leia-se “Mestrado”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor